



**Decreto N° 1909 - de 30 de Junho de 2020**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito do PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 468, 20 de Novembro de 2019.

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) do despesa(s): abrindo-se para esta fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA			
Unidade 04 - SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO			
Sub-Unidade 04 - SERVIÇO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO			
2.04.04.27.812.0005.2.0029.200 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO DESPORTO E LAZER		..... R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 04	.....	R\$	10.000,00
Total da Unidade 04	.....	R\$	10.000,00
Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.09.01.08.244.0013.2.0058-229 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS		..... R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 01	.....	R\$	15.000,00
Total da Unidade 09	.....	R\$	15.000,00
Total da Instituição 02	.....	R\$	25.000,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	.....	<b>R\$</b>	<b>25.000,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do parágrafo 1°, inciso I e IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

<b>Total Geral Anulado</b>	.....	<b>R\$</b>	<b>0,00</b>
----------------------------	-------	------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 30 de Junho de 2020

EDILIO ROSAS MOREIRA  
Prefeito Municipal  
CPF: 249.556.586-69

Publicado no Quadro de Avisos  
da Prefeitura Municipal de  
Pedro Teixeira  
em 30 / 06 / 2020  
Almeida  
Assinatura do Servidor